



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

SEXTA - FEIRA, 08 DE MAIO DE 2015

Edição 657
06 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Michele Santos da Silva

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretaria de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretaria de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretaria de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
acumulando Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko
Rossetim

Secretaria de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretaria de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretaria de Planejamento e Obras acumulando Secretaria de
Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretaria de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controladoria Geral do Município: John Charles Fernandes

Secretaria de Administração Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

Secretaria de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretaria de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Mauricio Bossak



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 239/2015

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Lidiane Kozak**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.386.923-4/PR e do CPF nº 064.822.939-48, para o cargo em comissão de Assessora do Departamento de Administração Geral I, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 04 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 254/2015

Exonera Funcionário do cargo efetivo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADA, a pedido, a servidora **Leonice Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 08 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 255/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADA **Leonice Rodrigues de Souza**, portadora da Carteira de Identidade n° 7.967.757-4/PR e CPF n° 852.760.579-15, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotada na Escola Municipal do Campo de Macacos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 08 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 256/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADA **Sonia Kolachnek**, portadora da Carteira de Identidade n° 10.289.527-4/PR e CPF n° 068.454.619-10, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, Nível 11, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 08 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 257/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

DECRETA

Art. 1º. Fica Promovida no segundo cargo de Professora, a Funcionária **Julia Petriu**, ficando enquadrado no Nível III da carreira do Magistério Municipal e Nível “3”, Referência “G” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal n° 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo IX, artigo 65 da Lei supra citada.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 08 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 258/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

DECRETA

Art. 1º. Fica Promovida a Funcionária **Maria Ines Chuprouski**, ficando enquadrado no Nível III da carreira do Magistério Municipal e Nível “2”, Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal n° 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo IX, artigo 65 da Lei supra citada.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 08 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 259/2015

Concede Gratificação ao Funcionário que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005:

DECRETA

Art. 1º. Fica Concedido Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 20% (Vinte por cento) a funcionária **Mariliane Roth**, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento Geral de Compras, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 08 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 260/2015

Concede Gratificação ao Funcionário que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005:

DECRETA

Art. 1º. Fica Concedido Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 20% (Vinte por cento) ao funcionário **Gilvan Bobato**, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Tesoura-

ria, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 08 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento da Rua Rui Barbosa, entre as Ruas Quintino Bocaiuva e João Alves Davi, no dia 10 de maio de 2015, no período compreendido entre 12:00 horas e 18:00 horas, em função do evento “1ª Mãe Sertaneja”, do Boa Vista Auto Posto.

Art. 2º Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Roberval Machado do Nascimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, afim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

PENDENTES:

1729/2014 - PAULO GERI

2805/2014 - MITRA DO BISPADO CATOLICO DO RITO UCRANIANO

727/2015 - LAURO BAHRI

729/2015 - AGIBERT-MADEIRA E DERIVADOS S/A
 985/2015 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PRUDENTÓPOLIS
 997/2015 - TIAGO LOPES ME
 1061/2015 - ANTONIO MICHALCHECHEN
 1140/2015 - LUIS DANIEL GEREI
 1193/2015 - JUAREZ POLLI
 1198/2015 - GILMAR RODRIGUES
 1205/2015 - RUBENS TURRA
 1206/2015 - JOÃO BUENO DE OLIVEIRA
 1231/2015 - JORGE KLOS
 1249/2015 - ODAZIR MIGUEL MOLETA

CONCLUÍDOS:

2301/2014 - LUIZ PERUCCELLI
 2954/2014 - APAE
 3013/2014 - CAPITAL VIDROS TEMPERADOS LTDA-ME
 3172/2014 - NELSON DAL SANTOS & CIA LTDA
 183/2015 - PAULO FERNANDO BULKA
 682/2015 - MARIA DE LOURDES IENSEN VILELA
 730/2015 - MARLY TECHI HLATKI
 791/2015 - ROSSETIM & ROSSETIM LTDA - ME
 818/2015 - CONSTRUTORA GEREI LTDA
 844/2015 - ROSANA DE FATIMA BILEK
 864/2015 - AFONSO CHARNEY
 924/2015 - ANA CHAICOSKI
 1019/2015 - SALACHE TUR LTDA - ME
 1020/2015 - DITZEL & SANCHES LTDA
 1034/2015 - G.C DO VALE & CIA LTDA - ME
 1045/2015 - ALESSI & STROPARO LTDA ME
 1094/2015 - ODAZIR MIGUEL MOLETA
 1105/2015 - PEDRO ANTONIO CAMARGO
 1176/2015 - ADILSON VISCZAR
 1179/2015 - CLEIDE AP DINIZ RAMOS PEDROSO
 1183/2015 - AMAURI ORTIZ MOSQUER
 1188/2015 - ÍNTEGRA COMERCIAL EIRELI
 1237/2015 - BORTOLOZZO & OLIVEIRA LTDA ME
 1273/2015 - JUSSARA SILVA CALDAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
 PRUDENTÓPOLIS**
 ESTADO DO PARANÁ

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, Art. 240, o Presidente da Câmara Municipal, TORNA PÚBLICA a relação de Cargos e Empregos Públicos com sua respectiva remuneração, vigente no mês de JANEIRO/2015.

A - CARGOS EFETIVOS

Grupo Operacional	Denominação do Cargo	Nº de Vagas	REMUNERAÇÃO INICIAL
Administração Geral	Contador	01	6.189,52
	Advogado	01	1.518,50
	Secretario (a) Executivo (a)	01	4.151,32
	Auxiliar de Secretaria	04	1.498,76
	Técnico Administrativo	02	5.199,83
Serviços de Manutenção e Operação	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	02	839,79
	Agente de Operação Masculino	02	1.498,76

B - CARGOS EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Símbolo	Nº de Vagas	Remuneração
Assessor Jurídico	CC-1	01	4.912,84
Assessor de Imprensa	CC-1	01	4.912,84
Assessor Legislativo	CC-2	03	2.375,82

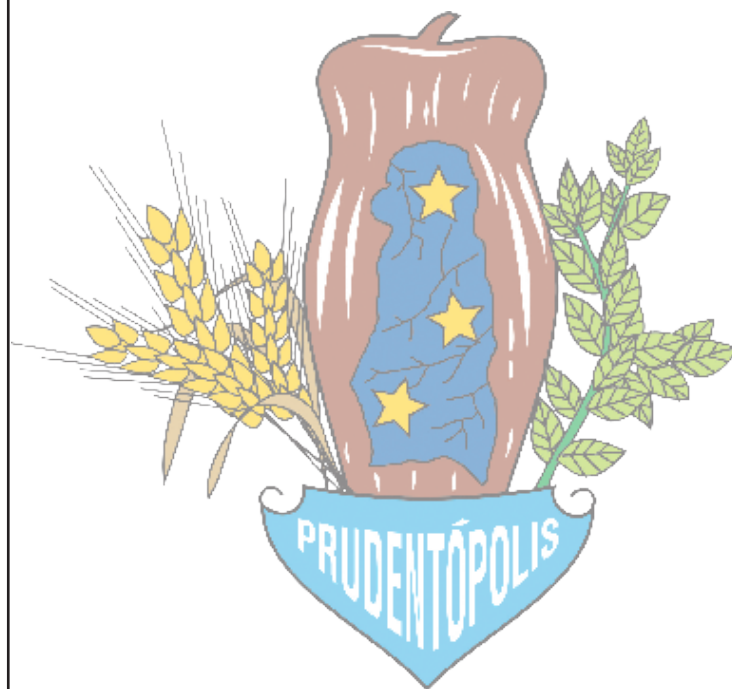
C - FUNÇÃO GRATIFICADA

Denominação do Cargo	Símbolo	Nº de Vagas	Remuneração
Coordenador de Controle Interno	FG-1	01	2.915,94

D - AGENTES POLÍTICOS

CARGO	REMUNERAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA	8.410,23
VEREADORES	6.727,55

Vereador Julio Cesar Makuch
 Presidente





MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br